



TERMO ADITIVO Nº 010/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 055/2023

1

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CREDENCIANTE, e **ANGELA PAULA PRADO**, inscrita no CPF sob o nº 745.792.740-91, situada na Rua Sete de Setembro, nº 601, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses, **até 04 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor pago pelos serviços fica reajustado em 4,87%, conforme IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL/TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Constelação Familiar	10	120	R\$ 96,65	R\$ 11.598,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 10 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

ANGELA PAULA PRADO
CREDENCIADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 010/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e **ANGELA PAULA PRADO**.